ANÁLISE DE PROPOSTAS
(COMISSÃO PERMANENTE)

EMPRESA	Cima engenharia
VALOR OFERTADO	R$ 318.879,87
DECLARAÇÃO DE VISTORIA:	**SIM** [OK] **NÃO** [ ]

ANÁLISE TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	OK
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	OK
COMPOSIÇÃO BDI	OK
RELATÓRIO CENTRAL	—
RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO	OK
SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS	—
PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	—

CLASSIFICADA [ ] **DESCLASSIFICADA** [X]

SE DESCLASSIFICADA, ESPECIFICAR OS MOTIVOS:

- Não apresentou relatório central, somatório dos serviços e parcela de maior relevância

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Wellington Misael Vilela

CIMA
ENGENHARIA

01

3

CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 004/2022
Á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022 **PROCESSO N°:** 2021.0000.607.8235**Data Abertura**: 18 DE JANEIRO DE 2021 **Local:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, localizada na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital.. **Nome da Empresa**: CIMA ENGENHARIA LTDA - ME. **Endereço da Empresa**: Rua Agenor Alves de Oliveira nº 151 Qd. 04 Lt. 19, Residencial Kátia Goiânia - GO,, **CNPJ** nº: 22.010.137/001-60 sob. Inscrição est.10.630.683-9 Inscrição Municipal - 3962385 **Telefones:**– 62 3247-0516 **E-mail**: cimaenggo@gmail.com **Banco para pagamento:** 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) **Agência**: 3333 **Conta:** 4504-7.

OBJETO: prestação serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Helena Nasser, no município de Formosa-GO,,

Em referência ao edital identificado no cabeçalho acima, vimos apresentar a nossa Proposta Comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que estamos cotando os preços de acordo com as especificações constantes dos anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, projetos e cronograma físico-financeiro e **DECLARAR** expressamente que;

- O nosso preço global dos serviços/objetos cotados para execução dos serviços é de **R$318.879,87 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OINTENTA E SETE CENTAVOS)** já incluso no preço da empreitada global todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, mão de obra, encargos sociais, testes, ferramentas e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução perfeita dos serviços discriminados nos projetos, especificações técnicas.
- Declaração total aceitação das condições do presente edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeições às condições fixadas pela Secretaria.
- Declaramos que temos conhecimento dos projetos, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto.
- Os preços dos serviços desta licitação são fixos e irreajustáveis nos termos da Lei 10.192/2001;

CIMA
ENGENHARIA

02

- Declaramos de que os serviços oferecidos obedecerão às especificações contidas nos anexos deste edital, e, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, das concessionárias, bem como as pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- O prazo de validade desta proposta é de **120 (CENTO E VINTE) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- O prazo de execução dos serviços será de **18 (dezoito) meses** contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, constante deste Edital;
- Garante a qualidade dos serviços a serem realizados, e que os materiais a serem utilizados são de 1ª qualidade e ainda que as variações dos quantitativos, se porventura houver, serão de nossa inteira responsabilidade;
- A garantia dos serviços bem como dos materiais empregados de 05 (cinco) anos, após o recebimento dos mesmos, nos termos do artigo 618, do Código Civil Brasileiro;
- No preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total das obras e serviços discriminados nos projetos, inclusive leis sociais e todos os encargos incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, seguros, dentre outros.
- Declaração de que todos os materiais a serem utilizados são de primeira qualidade - "Classe A" e estão de conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO ou Normas ISO;
- Indicamos que a empresa possui conta no Banco para pagamento: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) - Agência: 3333 Conta: 4504-7;
- Para efeitos de dados para emissão e assinatura do contrato, caso sejamos vencedores da presente licitação, indicamos o Srº. Maikon Durães de Oliveira, portador(a) do RG nº 439088-1 DGPC-GO e do CPF nº 005.417.251-90.

Goiânia 18 de JANEIRO de 2022.

CIMA ENGENHARIA LTDA - ME.
PROCURADOR – Marcílio Avelino de C Araújo
CPF: 023.395.841-08
RG:443291-6 DGPC-GO

03

UNIDADE ESCOLAR			CODIGO INEP
COLÉGIO ESTADUAL HELENA NASSER			52046974
OBRA		**DATA**	**CIDADE**
IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW		18/01/2022	FORMOSA
CRE	**ENDEREÇO**	**REFERÊNCIA AGETOP**	**REFERÊNCIA SINAPI**
CRE-FORMOSA	RUA 23 COM AV. A, RUA 22, RUA G, QD. 80, PARQUE DA COLINA S/N , PARQUE DA COLINA	out/2021 ONERADA	out/2021 ONERADA
ÁREA EXISTENTE (M²)	**ÁREA A CONSTRUIR (M²)**	**ÁREA A DEMOLIR (M²)**	**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)**
0,00	340,00	0,00	340,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MAT	MO	VALOR TOTAL
1.			**IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW**	**UN**	**1,00**			**267.988,80**
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.431,67**
1.1.1	AGETOP	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	7,50	188,61	2,28	1.431,67
1.2.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**266.159,67**
1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP 487_SEE	KIT INSTALADO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA 50 kW, COM LIGAÇÃO DO INVERSOR ATE O QGBT, MALHA DE ATERRAMENTO PARA O SISTEMA FOTOVOLTAICO E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO C/A PARA INVERSOR TRIFASICO (HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO A ENEL)	UNID	1,00	258.407,46	0,00	258.407,45
1.2.2	COMPOSIÇÃO	COMP 489_SEE	MANUTENÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 50 kW, NO PERIODO DE 01 (UM) ANO APOS ENTREGA E O COMISSIONAMENTO DO SISTEMA (3% DO VALOR KIT INSTALADO)	UNID	1,00	7.752,22	0,00	7.752,22
1.3			**DIVERSOS**					**397,46**
1.3.1	AGETOP	270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	UNID	1,00	392,97	4,50	397,46

VALOR TOTAL	267.988,80
VALOR BDI (18,99%)	50.891,07
TOTAL ORÇAMENTO	**318.879,87**

OBS: OS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, ELÉTRICAS E ESPECIAIS SÃO FORNECIDOS PELOS PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS PELOS RESPECTIVOS PROJETOS.

CUSTO POR M2 ³	937,88
MATERIAL S/ BDI	267.967,20
MÃO DE OBRA S/ BDI	21,62

(1) *Conforme previsto pelo DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013, os preços adotados são aqueles constantes dos sistemas de referência indicados. Justifica-se o uso dos preços destas composições de custos unitários devido ao seu valor ser menor à mediana de seus correspondentes na tabela SINAPI;*

(2) *Optou-se pelo uso das composições de custos da AGETOP para itens não presentes na SINAPI;*

(3) *Para itens da AGETOP, os vidros não estão inclusos nas esquadrias e já foram considerados os custos de contramarco para as esquadrias de alumínio;*

(4) *Nos casos em que houver execução de granitina e omissão do item AGETOP 221102, considerou-se que o quantitativo para o rodapé, de altura igual a 7cm, foi incorporado na área de piso;*

(5) *O custo unitário aproximado por metro quadrado é calculado dividindo-se o valor total do orçamento pela área total de construção.*

04

UNIDADE ESCOLAR		CÓDIGO INEP
COLÉGIO ESTADUAL HELENA NASSER		52046974
OBRA		**CIDADE**
IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW		FORMOSA
ENDEREÇO		**CRE**
RUA 23 COM AV. A, RUA 22, RUA G, QD. 80, PARQUE DA COLINA S/N , PARQUE DA COLINA		CRE-FORMOSA
REFERÊNCIA	**DATA**	**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)**
AGETOP E SINAPI - ONERADA	18/01/2022	340,00

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	PARTICIP. (%)
a	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.431,67	1.703,54	0,53%
f	INSTALAÇÕES ELETRICAS	266.159,67	316.703,39	99,32%
z	DIVERSOS	397,46	472,94	0,15%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (R$)		**267.988,80**	**318.879,87**	**100,00**

Engº Civil Maikon Durães
CREA 22.378/D-GO

CIMA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 22.010.137/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.630.683-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3962385

UNIDADE ESCOLAR	PRAZO
COLÉGIO ESTADUAL HELENA NASSER	540 DIAS CORRIDOS
OBRA	**DATA**
IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW	18/01/2022
LOCAL	**NÚMERO DE PARCELAS**
FORMOSA	2,00

CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO

CUSTO TOTAL:	RS 318.879,87	VALOR	Parcelas	1	2	TOTAL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		318.879,87	Dias:	180	540	
SERVIÇOS PRELIMINARES		1.703,54	1,90	1.703,54 100,00%		1.703,54 1,90%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		316.703,39	0,33	307.487,32 97,09%	9.216,07 2,91%	316.703,39 0,33%
DIVERSOS		472,94	2,20	472,94 100,00%		472,94 2,20%
CUSTO DO ORÇAMENTO		318.879,87	100,00	309.663,80	9.216,07	318.879,87
PERCENTUAIS:				97,11%	2,89%	100%
TOTAIS ACUMULADOS:				309.663,80	318.879,87	
PERCENTUAIS ACUMULADOS:				97,11%	100,00%	

OBSERVAÇÕES:

Os pagamentos somente poderão ser efetuados mediante medição e atesto pelos técnicos da Secretaria da Educação.

Engº Civil Maikon Durães
CREA 22.378/D-GO

CIMA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 22.010.137/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.630.683-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3962385

UNIDADE ESCOLAR
COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES

OBRA
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ENDEREÇO
RUA ARACY LUIS FERREIRA S/N , CENTRO , CEP:76305-000

CIDADE
NOVA GLÓRIA

CRE
CRE-RUBIATABA

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO BDI PARA OBRAS CIVIS			
DESCRIÇÃO	**COEF.**	**TAXA % (a.m)**	**% no preço de venda**
1) COFINS	100,00%	3,00%	3,00%
2) PIS	100,00%	0,65%	0,65%
3) ISSQN	100,00%	1,50%	1,50%
4) CPRB	100,00%	0,00%	0,00%
5) Administração Central	100,00%	4,00%	4,00%
6) Despesas Financeiras	100,00%	0,19%	0,19%
7) Seguros + Garantias	100,00%	0,12%	0,12%
8) Risco	100,00%	0,97%	0,97%
9) Lucro	100,00%	7,20%	7,20%
BDI - FINAL			**18,99%**

Notas:

(1) e (2) Alíquota definida por lei.

(3) Alíquota e base de cálculo definidas pela legislação municipal.

(4) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores entre o 1º e 3º quartis.

(6) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário e disponibilizado pela AGETOP em dezembro de 2018. (Foi utilizado para o cálculo a média da Taxa SELIC no período de 11/2017 a 10/2018)

$$DF = \left(1 + \frac{\text{TAXA SELIC}}{100}\right)^{\frac{DU}{252}}$$

Onde:
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
DU = Dias úteis.

(7) Valores definidos pela AGETOP a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

Observação da AGETOP: (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência da AGETOP, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..

(8) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores entre 1º e 3º quartis.

(9) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores adotados e praticados no mercado (" ex ante ") ou aqueles entre os 1º e 3º quartis.

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCUPlenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Obs.: Para obras com valores superiores a **R$ 20.000.000,00** sugere-se recalcular o BDI, dimensionando as taxas de administração central e lucro para patamares inferiores ao estipulado acima.

Engº Civil Maikon Durães
CREA 22.378/D-GO

CIMA
ENGENHARIA

07

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 004/2022
Á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta pasta com documentos para proposta referente **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 – SEDUC,** contém folhas numeradas de 01 a 07.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia 18 de JANEIRO de 2022.

CIMA ENGENHARIA LTDA - ME.
PROCURADOR – Marcílio Avelino de C Araújo
CPF: 023.395.841-08
RG:443291-6 DGPC-GO